

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 252/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ELLEN RAFAELA DOS PASSOS, matrícula 2322, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/06/2017 e término em 10/07/2017, conforme processo nº 217137/2017 de 11/08/2017;

- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/11/2016 e término em 17/12/2016, conforme processo nº 217069/2017 de 11/08/2017;

- PENELOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES, matrícula 4073, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 (oito) dias, com início em 03/02/2017 e término em 10/02/2017, conforme processo nº 217092/2017 de 11/08/2017;

- PENELOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES, matrícula 4073, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 13/02/2017 e término em 17/02/2017, conforme processo nº 217094/2017 de 11/08/2017.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 43ce4889

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>